

REVOGADO

PUBLICADO NO D.O. DE 09/03/04

PORTARIA Nº 124 DE 5 DE MARÇO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 4º e seu § 1º do Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que “Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e IV do art. 1º da Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 seguinte, que designa os membros para compor o Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes membros, para, sob a presidência deste Ministério, compor o Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD:

I – representante do Ministério das Comunicações:
Titular: EUNÍCIO OLIVEIRA, que o presidirá;
Suplente: PAULO LUSTOSA

IV – representante do Ministério da Cultura:
Titular: MANOEL RANGEL NETO
Suplente: CLÁUDIO PRADO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA